



CENTRO UNIVERSITÁRIO

XVII ENCONTRO CIENTÍFICO DA UNDB
COMUNIDADES TRADICIONAIS: DESAFIOS E PERSPECTIVAS
(XVII EC 2024)

O impacto dos avanços tecnológicos e das fake news na administração pública: o aumento do acesso e da transparência com os cidadãos.

The impact of technological advances and fake news on public administration: increasing access and transparency with citizens.

RESUMO

O presente estudo examina o impacto dos avanços tecnológicos e das *fake news* na administração pública, com foco no aumento da transparência e na relação com os cidadãos. Com a crescente utilização de tecnologias de informação e comunicação (TIC), o governo eletrônico (*e-Government*) tem buscado promover uma administração pública mais eficiente, acessível e próxima da sociedade. No entanto, enfrenta alguns percalços neste percurso, diante da rápida disseminação de fake news, especialmente nas redes sociais, que representa uma ameaça considerável à confiança nas instituições e ao processo democrático. Notícias falsas se propagam com velocidade e alcance elevados, influenciando opiniões públicas e polarizando o cenário político. Este estudo explora o papel das tecnologias digitais tanto como solução quanto como desafio. De um lado, o *e-Government* possibilita maior transparência, facilitando o acesso a informações e o acompanhamento das ações governamentais. De outro, o uso inadequado dessas tecnologias para a disseminação de desinformação destaca a necessidade de políticas rigorosas e mecanismos de controle que combatam eficazmente as *fake news*. A partir de uma revisão bibliográfica, o artigo sugere que a governança digital, acompanhada de métodos de verificação de informações e uma maior participação dos cidadãos, é essencial para mitigar os danos causados pela desinformação. Conclui-se que a promoção de acesso, o fortalecimento da transparência e da governança digital, aliado ao combate às fake news, é fundamental para consolidar a confiança pública e proteger a democracia em um ambiente digital em rápida evolução.

Palavras-chave: E-governmente. Fake News. Tecnologia. Transparência.

ABSTRACT

This study examines the impact of technological advances and fake news on public administration, focusing on increasing transparency and the relationship with citizens. With the increasing use of information and communication technologies (ICT), e-Government has sought to promote a more efficient, accessible and society-friendly public administration. However, it faces some setbacks along the way, given the rapid dissemination of fake news, especially on social media, which represents a considerable threat to trust in institutions and the democratic process. Fake news spreads quickly and widely, influencing public opinion and polarizing the political scene. This study explores the role of digital technologies as both a solution and a challenge. On the one hand, e-Government enables greater transparency, facilitating access to information and monitoring of government actions. On the other hand, the inappropriate use of these technologies to spread disinformation highlights the need for strict policies and control mechanisms to effectively combat fake news. Based on a literature



CENTRO UNIVERSITÁRIO

XVII ENCONTRO CIENTÍFICO DA UNDB
COMUNIDADES TRADICIONAIS: DESAFIOS E PERSPECTIVAS
(XVII EC 2024)

review, the article suggests that digital governance, accompanied by information verification methods and greater citizen participation, is essential to mitigate the damage caused by disinformation. It concludes that strengthening transparency and digital governance, combined with combating fake news, is essential to consolidate public trust and protect democracy in a rapidly evolving digital environment.

Keywords: E-government. Fake News. Technology. Transparency.

INTRODUÇÃO

A difusão de notícias falsas por si só impacta a sociedade de maneira drástica, quando inserida no contexto político tem suas magnitudes ampliadas, através de financiamentos por personalidades importantes. Construindo um cenário crítico e perigoso para a o governo, que se torna cada vez mais instável diante do volume de notícias disseminadas, nos mais diversos canais de comunicação.

Cada vez mais intensas e apelativas as *fake news* tornam-se ameaças não apenas ao processo eleitoral e democrático, mais como a todo o ordenamento jurídico e a administração pública, tendo sua capacidade de disseminação potencializadas pelos meios de comunicação principalmente nas redes sociais, onde ocorrem as mais diversas interações entre os mais diversos públicos (Ruediger, 2017, p. 8).

Nesse sentido, a administração pública na era dos dados é impactada positivamente coma a melhoria dos serviços e maior transparência, como também negativamente, em decorrência de *fake news* divulgadas em mídias sociais. Dito isto, os impactos decorrentes da falta de controle do que é divulgado na internet reverbera na polarização política que ameaça à democracia, a gestão pública e a sociedade como um todo, onde todos vivem conectados consumindo os mais diversos conteúdos e em constante interação.

O *e-Government*, ou Governo Eletrônico, é uma nova forma de governo incremental que caracterizada pelo uso de tecnologias de informação e comunicação (TIC) na administração pública visando melhorar a eficiência, a transparência, a acessibilidade e a qualidade dos serviços governamentais. Sendo uma abordagem que irá transformar a maneira como os governos interagem com os cidadãos, as empresas e demais entidades, aproveitando as capacidades da tecnologia da informação para potencializar e ampliar os serviços prestados pelo governo.



CENTRO UNIVERSITÁRIO

XVII ENCONTRO CIENTÍFICO DA UNDB
COMUNIDADES TRADICIONAIS: DESAFIOS E PERSPECTIVAS
(XVII EC 2024)

O estudo do impacto dos avanços tecnológicos e das *fake news* na administração pública, com foco no aumento da transparência com os cidadãos, é de suma importância no contexto atual. A administração pública desempenha um papel crucial na governança de um país, e a transparência é um dos pilares fundamentais para garantir a legitimidade e a confiança dos cidadãos nas instituições governamentais. No entanto, o advento da tecnologia da informação e das redes sociais trouxe desafios e oportunidades únicas para a administração pública, que precisam ser explorados e compreendidos.

Em primeiro plano busca-se analisar os avanços tecnológicos e sua contribuição para o novo modelo de governança digital, e evidenciar as consequências e os impactos das notícias falsas na transparência para o cidadão. Em seguida passaremos a compreender melhor o *e-government* no Brasil, e suas principais implementações dentro das instituições públicas. Por conseguinte, analisar, como o governo, promove a transparência com o cidadão, por meio dos canais de comunicação digital.

O presente estudo é uma Revisão Bibliográfica, o qual é apoiado em dados e informações de pesquisa em material já publicado, baseando-se na análise, a partir da leitura de artigos científicos e livros, e a partir daí, verificar os impactos das tecnologias e as *fake news* no modelo de governança. Dessa maneira, a pesquisa tem por finalidade proporcionar a familiaridade com o assunto discutido, bem como, o intuito de aprimorar ideias ou construir hipóteses. A abordagem de estudo, busca o aprofundamento do significado e a relação entre os eventos pesquisados: A tecnologia aliada a governança digital, e os impactos da fake News. Foram considerados para pesquisa artigos científicos publicados em periódicos digitais.

1 Os avanços tecnológicos e as fake News na administração pública

As *fakes news* vem conquistando um espaço lucrativo, especialmente no âmbito político, onde se vê uma manipulação de informações sobre candidatos e partidos, em prol da valorização de si. Deve-se observar até que ponto isso ultrapassa o direito à liberdade de expressão, onde pelas mídias sociais se tem um alcance um tanto acentuado pelos múltiplos canais de compartilhamento que uma notícia pode circular (Ferreira, 2020).



CENTRO UNIVERSITÁRIO

XVII ENCONTRO CIENTÍFICO DA UNDB
COMUNIDADES TRADICIONAIS: DESAFIOS E PERSPECTIVAS
(XVII EC 2024)

Com o advento da tecnologia, foi-se desenvolvendo a cada dia mais meios de compartilhamento de informações, tornando-se cada vez mais rápidas a disseminação de notícias, seja ela verdadeira ou falsa. Em um ambiente onde os usuários compartilham um conteúdo por múltiplos canais torna a tarefa de fiscalização um tanto complicada, pois, a velocidade com que a informação é passada a diante é absurda. (Cunha; Carvalho, 2022)

Partindo desse ponto, quando associada ao contexto de governança digital (*e-government*), a desinformação gerada pelas *fake news* causa um risco no cenário democrático, no qual notícias com inverdades correm livremente, não sendo verificadas ou se quer questionadas sobre a sua veracidade, assim, gerando transtornos a operação do governo no meio digital, prejudicando o cidadão que procura praticidade no serviço público por meio de ferramentas digitais.

Torna-se essencial a criação de métodos efetivos de fiscalização e combate para que a redução das *fake news* no meio digital social seja uma realidade. A tecnologia por sua vez pode ser uma importante parceira na análise de informações, alertando até que ponto uma notícia é verdadeira e/ou se é verdadeira. A tecnologia quando utilizada corretamente vem a ser facilitador de muitos percalços, além de possibilitar uma comunicação mais rápida e eficaz, porém em um ambiente descontrolado e com uma vigilância um tanto precária, torna-se uma grande vilã. A população precisa de confiança no tocante a informações fornecidas pelo Estado, assim sentem-se mais confiantes e integradas ao processo (Amato, 2021).

Deste modo, e a educação midiática se faz primordial para que a compreensão das notícias pelos cidadãos, e dos conteúdos veiculados nos meios de comunicação, sendo o fator crucial para mitigação dos efeitos das *fake News*, contribuindo com habilidades de identificações de informações falsas (Melo & Machado, 2021). Além disso utilizar do próprio sistema tecnológico por meio de algoritmos de monitoramento, a taxação de notícias falsas dentro dos ambientes digitais, por meio de parcerias com o setor privado (os aplicativos de mídias sociais), para que estes também se engajem no combate a desinformação (Ribeiro et al., 2021).

Segundo Bezerra (2019), a desconfiança nas instituições públicas está intrinsicamente relacionada à limitada abertura democrática promovida pelo Estado. Argumentando que a adoção de princípios de governança, como *compliance*, transparência,



CENTRO UNIVERSITÁRIO

XVII ENCONTRO CIENTÍFICO DA UNDB
COMUNIDADES TRADICIONAIS: DESAFIOS E PERSPECTIVAS
(XVII EC 2024)

accountability (parte da contabilização) e compartilhamento de decisões, atua como um estimulante de empoderamento do cidadão, que passa a se perceber como um sujeito ativo e protagonista dos processos governamentais e, por consequência, do próprio processo democrático. A governança depende da promoção da abertura democrática, do incentivo à participação popular nas tomadas de decisão e da reestruturação das relações de poder. Ainda, fatores como corrupção, burocratização, desconhecimento das leis e baixo nível de escolaridade e renda contribuem para o desgaste da confiança nas instituições públicas e privadas, especialmente nas primeiras. Nesse contexto, a *e-government* busca restaurar esse vínculo de confiança por meio da promoção de práticas de transparência e do reconhecimento do cidadão como protagonista nos processos institucionais e democráticos.

A análise realizada revela tanto desafios quanto oportunidades no processo de modernização e transparência governamental, destacando a o impacto multifacetado dos avanços tecnológicos e das fake News (Cunha; Carvalho, 2022). Observou-se que o uso de tecnologias de informação e comunicação (TIC) no setor público contribui para uma administração mais eficiente e acessível, permitindo maior transparência e participação cidadã por meio de iniciativas de *e-Government*. Ferramentas digitais, como portais de transparência e serviços eletrônicos, facilitam o controle social e o acesso direto a informações governamentais (Bezerra, 2020).

2 O e-government no Brasil

O *e-government* abrange uma ampla gama de iniciativas e práticas que buscam modernizar a administração pública e a prestação de serviços, tornando-os mais ágeis, responsivos e centrados no cidadão. O *e-government* no Brasil ainda é recente e encontra-se em processo de evolução e adaptação, tanto por parte dos servidores públicos, como da população em geral, assim tornando-o mais frágil e susceptível a sujeitos mal intencionados com a prestação de serviço público.

Para Augustinho Paludo (2010), o governo eletrônico é: “Ações de governo direcionadas a disponibilizar informações e serviços à sociedade e novos canais de relacionamento direto entre governo e cidadãos, mediante o uso de recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), em especial a internet”. Isso viabiliza o controle social através da internet, com mais informações e interações entre os atores.



CENTRO UNIVERSITÁRIO

XVII ENCONTRO CIENTÍFICO DA UNDB
COMUNIDADES TRADICIONAIS: DESAFIOS E PERSPECTIVAS
(XVII EC 2024)

Em primeiro momento no Brasil a aplicação do governo eletrônico foi voltada muito mais para o operacional, o interno, questões internas para tratamento de informações que rodavam e rodam internamente dentro do governo. Após o advento da internet sua abrangência passa a ser mais estratégica, visando a promoção do fortalecimento da cidadania, com as práticas democráticas possibilitadas pelo *e-government*.

A administração pública com o *e-government* passa a ter informações mais robustas e de mais qualidade, para utilizarem na tomada de decisão. A integração intra e entre órgãos viabilizada pelo governo eletrônico, faz com que a comunicação circule entre diferentes órgãos e dentro do órgão, unificando o sistema operado pelo governo, facilitando a consulta sobre questões de CNPJ por exemplo na receita federal.

No cenário atual, o *e-Government* brasileiro abrange diversas áreas, mas alguns setores se destacam pela implementação de serviços digitais. Um dos principais é o setor de finanças e tributos, com a digitalização de processos como a declaração do Imposto de Renda, realizada por meio do sistema online da Receita Federal, que permite uma interação direta e simplificada entre os contribuintes e o governo. Outro setor de destaque é o judiciário, que tem adotado sistemas de tramitação eletrônica de processos, promovendo o conceito de "Justiça Digital". Esse sistema, que inclui o Processo Judicial Eletrônico (PJe), facilita o acesso de advogados e partes envolvidas, tornando a tramitação de processos mais ágil e transparente (Bezerra, 2019).

Ainda que com uma implementação a passos lentos, o setor de saúde vem progredindo na implementação de serviços digitais, especialmente com a disponibilização de agendamentos online para consultas no Sistema Único de Saúde (SUS). Além disso, o Ministério da Saúde implementou efetivamente em 2020 o aplicativo "Conecte SUS", que permite aos cidadãos acessarem informações de saúde e histórico médico digitalizados, facilitando a integração entre diferentes redes de atendimento (IBGE, 2021).

Estas iniciativas de digitalização governamental, demonstram os esforços do poder público em ampliar e melhorar o acesso e transparência com os cidadãos. Ademais, enfrentam diversas barreiras como a marginalização de determinados grupos da sociedade que passam por dificuldades ainda que os mecanismos digitais permitam o acesso à distância dos serviços, onde o acesso a internet é restrito, o conhecimento para operar sistemas digitais



CENTRO UNIVERSITÁRIO

XVII ENCONTRO CIENTÍFICO DA UNDB
COMUNIDADES TRADICIONAIS: DESAFIOS E PERSPECTIVAS
(XVII EC 2024)

é precário, especialmente no grupo da terceira idade, e em analfabetos funcionais (IBGE, 2021).

Novamente, faz-se fundamental no contexto brasileiro a educação midiática, com programas voltados para análise crítica das informações em especial no contexto digital, em que a circulação de notícias falsas se mostra altamente nociva, com poder de alcance praticamente ilimitado através da rede mundial de computadores, e este papel ativo de checagem das informações consumidas que a sociedade, pode e deve realizar, é fundamental para o combate a desinformação e assim uma transparência com informações concretas e verídicas.

3 A presença do governo no meio digital e a transparência com o cidadão

O governo está presente no meio de digital é essencialmente importante, visto que garante e preserva o direito de participação do cidadão e promove a transparência das ações do Estado. Por meio do advento tecnológico o governo consegue se desenvolver no meio digital e por conseqüência, ter uma relação mais próxima com a população, visando efetivar a cobertura de alguns dos seus serviços, visando maior alcance de pessoas que se situam distantes das capitais e centros metropolitanos. Como o petição eletrônico, que pode ser realizado de maneira online, a extensão dessa prestação no meio digital pode ser muito maior, alcançando os serviços de saúde (marcação de consulta online SUS), segurança (aprimorar serviços da polícia no meio digital) e educação (repositório online de livros acadêmicos) e as diversas faces do Estado (Melo; Machado, 2021).

A deliberação social em bases democráticas, sediada na internet e viabilizada pelas chamadas tecnologias da comunicação e informação, compreende mais do que o exercício do voto digital, a vocalização online de protestos, a reunião assemblear virtual, o petição eletrônico de demandas sociais. A democracia deliberativa digital engloba o desenvolvimento de ações comunicativas digitais tendentes a formar a vontade discursiva da esfera pública por meio de interações intersubjetivas racionais (Cavallazzi, 2020, p. 54).

Destarte, o monitoramento das redes sociais se mostra de suma importância como ferramenta estratégica para a administração pública. A comunicação digital permite uma nova relação entre governo e sociedade, possibilitando uma melhor compreensão das demandas e sentimentos da população, ao adotar tais tecnologias, os órgãos públicos não



CENTRO UNIVERSITÁRIO

XVII ENCONTRO CIENTÍFICO DA UNDB
COMUNIDADES TRADICIONAIS: DESAFIOS E PERSPECTIVAS
(XVII EC 2024)

apenas atualizam suas práticas de gestão, obtendo maior produtividade, como também promovem um diálogo mais eficaz com os cidadãos, o que pode resultar em um aumento da eficiência e da transparência.

Tornar tendência a tecnologia voltada para o cidadão é fundamental, visto que o Estado está a serviço da população, e deve esse operar em defesa dos interesses da sociedade trabalhando de maneira integrada os 03 níveis de governo: município, estado e a união, visando maior compreensão das necessidades coletivas do povo, estando todos conectados, visto que somos uma sociedade em rede.

No eixo organizacional discricionário das instituições públicas, a mudança não pode ocorrer apenas internamente, desconsiderando a vontade popular, o respeito às minorias e a opinião pública. É imperativo que haja a efetiva participação do povo além do momento do voto, incluindo a execução do controle social, que passa a ser colaborativo e pressupõe a existência de transparência, publicidade, abertura de dados, responsabilidade, integridade, prestação de contas, gestão de riscos e garantia de acesso à informação. Essa participação ativa ultrapassa os limites da concepção de “governo” e traz consigo as marcas da governança, não se confundindo com os mecanismos de democracia direta (ex.: plebiscito, referendo). Trata-se, assim, da teoria da democracia participativa-deliberativa aplicada à governança pública (Bezerra, 2020, p. 44-45).

A governança digital permite o incremento da transparência, por possibilitar mais acesso às informações para o cidadão, permitindo o acesso a como os recursos públicos estão sendo utilizados, o *accountability*. O que permite a população acompanhar onde o gestor aplica os recursos públicos, não apenas a fiscalização dos órgãos de controle, mas a sociedade como um todo está a par de suas ações com o recurso que tá sob a responsabilidade dele, assim reduzindo a desconfiança do povo.

A governança digital, que se caracteriza pelo uso de TICs para facilitar a participação e o controle social, representa uma oportunidade para a administração pública promover uma maior transparência e combater os efeitos da desinformação (Bezerra, 2020). A presença do governo no ambiente digital não deve ser limitada à prestação de serviços, mas deve incluir também iniciativas de conscientização sobre a importância do combate às *fake news* e de incentivo à participação ativa da sociedade. Isso fortalece a *accountability*, pois o cidadão passa a compreender melhor como o governo utiliza os recursos públicos, além de ter uma visão mais clara dos processos administrativos e das tomadas de decisão. (Cavallazzi, 2020).



CENTRO UNIVERSITÁRIO

XVII ENCONTRO CIENTÍFICO DA UNDB
COMUNIDADES TRADICIONAIS: DESAFIOS E PERSPECTIVAS
(XVII EC 2024)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O avanço da tecnologia e o fenômeno das *fake news* apresentam desafios e oportunidades significativas para a administração pública. No contexto do *e-Government*, a tecnologia se mostra essencial para melhorar a transparência, acessibilidade e eficiência dos serviços governamentais, promovendo uma relação mais próxima entre o Estado e o cidadão. Contudo, a proliferação de informações falsas compromete a confiança pública e a integridade das instituições, criando um ambiente de desinformação que prejudica o processo democrático.

Nesse cenário, o papel da administração pública deve incluir tanto a adoção de tecnologias que possibilitem o acesso rápido e eficiente à informação quanto o desenvolvimento de mecanismos rigorosos para identificar e combater as *fake news*. O uso de ferramentas tecnológicas para verificar a veracidade das informações e a implementação de políticas de governança digital são passos essenciais para construir uma gestão pública mais transparente e confiável. Além disso, a participação ativa dos cidadãos e a educação midiática são fatores cruciais para que todos possam distinguir melhor as informações legítimas daquelas que visam manipular a opinião pública.

Portanto, diante da revolução digital e da crescente interdependência entre tecnologia e governança, conclui-se que a administração pública moderna deve se adaptar continuamente, investindo na integração tecnológica e no combate à desinformação. Esses esforços são fundamentais para fortalecer a confiança dos cidadãos, assegurar a eficácia da governança e proteger a democracia contra os efeitos nocivos da manipulação informacional.

Isso significa, que a o governo deverá implementar medidas de digitalização dos serviços e que estes devem está em constante adaptação, além de desenvolver diretrizes de monitoramento e controle de notícias falsas, visto a prejudicialidade das *fake news* para a condução do governo, causando fragmentação popular e desestabilizando o debate democrático. Faz-se fundamental a adoção de programas educativos, por meios de núcleos de assistência social que alcance os cidadãos que essencialmente necessitam do conhecimento minimamente adequado para usufruto da digitalização governamental.

Nesse sentido, reconhecer as diferenças, buscar compreender os contextos sociais e Culturais do país é o que trará maior efetividade ao *e-government*, que deve ser pensado, elaborado e implementado para os cidadãos, trazendo para além quantidade de



CENTRO UNIVERSITÁRIO

XVII ENCONTRO CIENTÍFICO DA UNDB
COMUNIDADES TRADICIONAIS: DESAFIOS E PERSPECTIVAS
(XVII EC 2024)

dados e informações, informação de qualidade, clara e conclusiva, de fácil acesso para a sociedade, de maneira que incentive os cidadãos a se engajarem no processo governamental promovendo mais proximidade e confiança nas instituições públicas.

REFERÊNCIAS

AMATO, L. F. Fake news: regulação ou metarregulação? **Revista de Informação Legislativa**, v. 58, n. 230, p. 29–53, 2021. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/ri/edicoes/58/230/ri_l_v58_n230_p29. Acesso em: 27 de set. 2023.



CENTRO UNIVERSITÁRIO

XVII ENCONTRO CIENTÍFICO DA UNDB
COMUNIDADES TRADICIONAIS: DESAFIOS E PERSPECTIVAS
(XVII EC 2024)

BEZERRA, Tiago José de Souza Lima. **Sustentabilidade, tecnologia da informação e justiça: a governança digital no Poder Judiciário brasileiro em meio ao desenvolvimento sustentável.** In: OLIVEIRA, Adriana Carla Silva de; GUIMARÃES, Patrícia Borba Vilar; ALENCAR XAVIER, Yanko Marcius de (org.). Sustentabilidade e cidadania: o meio ambiente na era digital. 1. ed. Natal: Motres, 2019, p. 20. Disponível em: https://www.academia.edu/41458531/Sustentabilidade_tecnologia_da_informa%C3%A7%C3%A3o_e_justi%C3%A7a_a_governan%C3%A7a_digital_no_Poder_Judici%C3%A1rio_brasileiro_em_meio_ao_developmento_sustent%C3%A1vel. Acesso em: 26 de set. 2023.

BEZERRA, Tiago José de Souza Lima. **A CONSTITUCIONALIZAÇÃO DA DEMOCRACIA DIGITAL NO DIREITO BRASILEIRO:** a regulação das políticas e estratégias de governança digital na administração pública federal. 2020. 192 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Direito, A Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/31720>. Acesso em: 25 Out. 2024.

CARNEIRO, F. L. **FAKE NEWS PROPAGADAS POR MEIO DIGITAL NO BRASIL: desafios para a governança e a gestão pública contemporânea Belo Horizonte 2018.** [s.l.: s.n.]. 2018. Disponível em: <http://monografias.fjp.mg.gov.br/handle/123456789/2446>. Acesso em: 26 de set. 2023.

CUNHA, B. C. R. DA; CARVALHO, M. A. G. **Mineração de dados no âmbito dos filtros bolha no compartilhamento de fake news: revisão da literatura e proposta de mecanismos de prevenção.** Revista Ciência em Evidência, v. 3, n. 1, 23 set. 2022. Disponível em: <https://ojs.ifsp.edu.br/index.php/cienciaevidencia/article/view/2032/1306>. Acesso em: 27 de set. 2023.

FERREIRA, L. A. **FAKE NEWS EM TEMPO DE ELEIÇÕES.** Portal de Periódicos Eletrônicos UniEvangélica. Anápolis, 2020. Disponível em: <http://repositorio.aee.edu.br/jspui/handle/aee/16880>. Acesso em: 27 de set. 2023.

FARIAS, L. A. DE; CARDOSO, I.; OLIVEIRA, P. R. N. DE. **Comunicação, opinião pública e os impactos da revolução digital na era da pós-verdade e fake news.** Organicom, v. 18, n. 34, p. 71–81, 10 fev. 2021. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/organicom/article/view/176133/168695>. Acesso em: 28 de set. 2023.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICAS. **2021 Acesso à Internet e à televisão e posse de telefone móvel celular para uso pessoal.** Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/17270-pnad-continua.html?edicao=34949&t=destaques>. Acesso em: 27 de set. 2023.

Lelo, T. V. 2020. “**A influência do partidarismo na recepção de fake news e fact-checking em contexto de polarização política**”, Observatório (OBS*), v. 14, n. 3, pp. 134-154.



CENTRO UNIVERSITÁRIO

XVII ENCONTRO CIENTÍFICO DA UNDB
COMUNIDADES TRADICIONAIS: DESAFIOS E PERSPECTIVAS
(XVII EC 2024)

MELO, S. L.; MACHADO, E. D. **A FACE DIGITAL DA DEMOCRACIA DELIBERATIVA: FAKE NEWS, CIDADANIA E IMPACTOS INSTITUCIONAIS.**

[s.l: s.n.]. 2021. Disponível em:

<https://aberto.univem.edu.br/bitstream/handle/11077/2118/TC%20-%20S%c3%a9rgio%20Luiz%20de%20Melo%20.pdf?sequence=1&isAllowed=y>.

Acesso em: 29 set. 2023.

PALUDO, Augustinho. Administração Pública. Teorias e Questões. Editora Elsevier. Rio de Janeiro, 2010. 2 ed. 504p.

PEREIRA, F. M. DA S.; DIB, L. S. A. **Os prejuízos da fake news para a manutenção e desenvolvimento da democracia.** Ciência ET Praxis, v. 14, n. 28, p. 08-20, 2021. Disponível em:

<https://revista.uemg.br/index.php/praxys/article/view/4821/4184>. Acesso em: 28 de set. 2023.

RIBEIRO, A. et al. **POSSIBILIDADES, DESAFIOS E O PAPEL DO ESTADO NO USO DE BLOCKCHAIN PARA O COMBATE ÀS FAKE NEWS E DESINFORMAÇÃO.** [s.l: s.n.]. Disponível em: <https://sbap.org.br/ebap-2022/844.pdf>.

Acesso em: 29 set. 2023.